



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300
Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N° 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025

DATA DE ASSINATURA: 20 de MAIO de 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PAPEÍS E LIVROS S/A;

O Setor de Contratos do Município de Cidade Gaúcha - PR, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o Apostilamento ao Contrato nº 035/2025, oriundo do processo licitatório nº 043/2025, referente a inexigibilidade de licitação nº 003/2025, para correção do fiscal de contrato, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para execução obras de reforma do banheiro feminino da Escola Paulo Freire, na cidade de Cidade Gaúcha, conforme descritivo constante no termo de referência, memorial descritivo, projeto e planilhas, que passam integrar este Instrumento como se nele transcrito estivesse. Sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento um do outro e a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

LEIA-SE:

O presente instrumento tem por objeto o fornecimento do Sistema de Ensino MAXI – SOMOS à rede pública municipal de ensino do Município de Cidade Gaúcha, PR, compreendendo a entrega de materiais didático-pedagógicos impressos para alunos e professores, assessoria pedagógica presencial e/ou remota, acesso a plataforma digital e oferta de formação continuada aos profissionais da educação, com vistas a atender às necessidades educacionais de crianças e adolescentes e a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas no âmbito da educação infantil, em consonância com os preceitos legais e normativos vigentes, especialmente a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais diretrizes educacionais aplicáveis.

CIDADE GAÚCHA - PR, 22 DE ABRIL DE 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal
Contratante



Rainha do Noroeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Fone (044) 3675-4300

Rua Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 2394
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67